



Consulta Preliminar ao Mercado

03/2025

(nos termos do artigo 35.º-A do CCP)

1. Introdução / Enquadramento

Por forma a dar resposta às crescentes necessidades de serviços de telecomunicações, pretende a Junta de Freguesia de Quarteira adquirir serviços de telecomunicações fixas e móveis de forma a satisfazer as necessidades identificadas no decorrer das presentes especificações técnicas.

2. Finalidade da consulta preliminar

A presente consulta preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato de aquisição de serviços de telecomunicações, visando o objetivo principal de **obter os preços de mercado para a aquisição de serviços de telecomunicações para a Junta de Freguesia de Quarteira**, com duração previsível de 2 anos e, dessa forma, estabelecer o preço base do procedimento pré-contratual.

Em segundo lugar, pretende-se que as entidades consultadas **possam identificar (caso existam) erros ou omissões** das especificações técnicas disponibilizadas e/ou **propor eventuais especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na sua perspetiva, integrar o caderno de encargos.

3. Carácter não vinculativo e não gerador de direitos ou expectativas legítimas na esfera das entidades consultadas

A presente consulta preliminar e os seus documentos têm um carácter meramente informativo, não estando a Freguesia de Quarteira vinculada às informações dele constantes, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou não vir a integrar (total ou parcialmente) as peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.



Igualmente, as entidades consultadas na presente consulta preliminar não têm qualquer direito ou expectativa legítima a que seja iniciado um procedimento para a aquisição de serviços de telecomunicações, nem a ser convidados para nele participar (caso o mesmo venha a ser um procedimento fechado). Do mesmo modo, não existe qualquer direito ou expectativa legítima das entidades consultadas e participantes que as informações por elas prestadas neste âmbito venham a ser incluídas ou consideradas nas peças do procedimento do procedimento que eventualmente venha a ser lançado com objeto similar.

4. Requisitos técnicos e funcionalidades

1. Condições comuns às comunicações fixas e móveis

Em caso de o pacote de comunicações associado, a cada dispositivo fixo ou móvel, esgotar o plafond mensal definido devem ser bloqueados os consumos adicionais.

2. Comunicações fixas

Central virtual

- Com 13 sites (locais de instalação), chamadas a €0 para redes nacionais (fixas e móveis) e internacionais;
- Nº fixo geográfico por utilizador (opcional), nº geral da empresa;

Captura de chamadas direta:

- Captura de chamadas de telefones em toque usando o código de acesso ao serviço seguida da extensão do utilizador a capturar;
- Captura de chamadas de Grupo;
- Captura de uma chamada em toque no número de outro utilizador, desde que ambos pertençam ao mesmo grupo. Serviço de atribuição direta ao utilizador, sem necessidade de configurações. Possibilidade de múltiplas programações horárias para cada dia da semana e feriados.



Códigos de acesso a serviços:

- Consulta de códigos que os utilizadores deverão usar para alguns serviços (ex.: para captura de chamadas, voicemail);
- Códigos de Autorização que permita a definição de códigos (com ou sem restrições associadas) a aplicar em regras, da empresa ou de utilizador, para efetuar chamadas.
- Códigos de Conta que permita marcar uma chamada com um código para análise posterior, por exemplo podem ser criados códigos por projetos e todas as chamadas efetuadas no âmbito de projeto são marcadas com o respetivo código.

Grupo de Atendimento:

- Grupo de telefones que tocam ao mesmo tempo ou um de cada vez em sequência, até alguém atender.
- Possibilidade de múltiplas programações horárias para cada dia da semana e feriados. Marcação Rápida Corporativa Configuração e visualização dos códigos de marcação rápida do cliente.
- Possibilidade de múltiplas programações horárias para cada dia da semana e feriados.
- Mobilidade de Extensão Permite a identificação de telefones que ficam disponíveis para ser utilizados de modo partilhado pelos utilizadores. Um utilizador ao registar-se num destes telefones, recorrendo ao código de acesso ao serviço, assume-o como o seu telefone de mobilidade e usufrui dos seus serviços avançados como se tratasse do seu próprio telefone.

Barramento de Chamadas de Saída:

- Configuração de destinos para os quais não é possível estabelecer chamadas. Barramento de SMS;
- Configuração de destinos para os quais não é possível enviar SMS.
- Códigos de Autorização: Que permita definir quais os telefones e as regras de chamadas em que o utilizador tem de marcar um código para efetuar chamadas.
- Possibilidade de realização de Chamadas Anónimas;
- Restrição da identificação ao destino;



Inibição do anúncio de portabilidade:

- Inibição de mensagens informativas sempre que contactar um n.º portado.

Marcação Rápida Corporativa:

- Consulta do plano de extensões da empresa.
- Marcação Rápida Pessoal que permita a definição de um plano pessoal de marcações abreviadas. Móvel no escritório que permite que sejam efetuadas chamadas, através do telemóvel, com numeração geográfica quando os utilizadores se encontram dentro do escritório. On net Display Definição do nome quando efetua chamadas para outros utilizadores.
- Rechamada Automática Quando liga para um número que está ocupado, a chamada será realizada novamente quando o número ficar livre, no telefone fixo ou no telemóvel.
- Apresentação da Identificação de Origem que permita ao utilizador destino a possibilidade de receber a identificação do utilizador que originou a chamada.
- Barramento de Chamadas de Entrada;
- Configuração de origens das quais não é possível receber chamadas.
- Grupo de Busca Pessoal; Configuração dos equipamentos (fixo e/ou móvel) onde recebe as chamadas, em simultâneo ou sequencial, podendo acrescentar números externos à solução.

Funcionalidades Central Telefónica:

- Não Incomodar;
- Todas as chamadas efetuadas para um dos seus números são rejeitadas; Reencaminhamento de chamadas, Reencaminhamento automático das chamadas que recebe (Ex: horário, sempre).
- Possibilidade de múltiplas programações horárias para cada dia da semana e feriados.
- Rejeição de Chamadas Anónimas Hipótese de todas as chamadas não identificadas sejam rejeitadas.
- Gravação de Chamadas - gravação das chamadas efetuadas e/ou recebidas dos Utilizadores.



Captura de chamadas direta:

- Que permite a captura de chamadas de telefones em toque usando um código individual.

Captura de chamadas de Grupo:

- Grupo de Utilizadores que conseguem capturar as chamadas uns dos outros.

Outros:

- Contactos Empresariais Gestão dos contactos corporativos externos, apresentação do nome dos contactos nas chamadas de entrada com destino nos telefones IP do cliente. Possibilidade de upload e download dos contactos por excel e vcard;
- Extensão Especial Transforma o número marcado, permitindo aceder, por exemplo, a destinos externos com um número igual a um número privado;
- Fax Virtual Partilhado, que permita o envio e receção de faxes utilizando o email em vez de uma máquina de fax.
- Fila de Espera Permite que as chamadas fiquem em espera na fila, ouvindo o anúncio configurado, até serem atendidas pelo destino.
- Fusos Horários Suporte a múltiplos fusos horários de operação.

Sites (locais de instalação):

1) **Identificação:** Sede JFQ

Nº Geral da Empresa: 2 números fixos

Morada: Rua Vasco da Gama 85, 8125-256 Quarteira

Internet: Fibra 500/100Mbps

Router: Empresarial sem WIFI

Nº Extensões: 35

Equipamentos:

Consola de Operadora: 1

Fixos: 5

Móveis: 30

2) **Identificação:** Calq 1

Morada: Rua Dr. José Pedro Nunes nº 15, 8125-210 Quarteira



Internet: Fibra 250/25Mbps

Router: Com WIFI

3) **Identificação:** Calq 2

Morada: Rua Dr. José Pedro Nunes nº 26, 8125-210 Quarteira

Internet: Fibra 250/25Mbps

Router: Com WIFI

4) **Identificação:** Calq 3

Morada: Rua Dr. José Pedro Nunes nº 28, 8125-210 Quarteira

Internet: Fibra 250/25Mbps

Router: Com WIFI

5) **Identificação:** Mercado do peixe e fruta

Morada: Largo do Mercado, 8125-168 Quarteira

Internet: Fibra 250/25Mbps

Router: Com WIFI

Access Point: 2

6) **Identificação:** Academia do Saber

Morada: Rua dos Bombeiros Ed Madeira RC, 8125-208 Quarteira

Internet: Fibra 250/25Mbps

Router: Com WIFI

7) **Identificação:** Parque de Autocaravanas

Morada: Estrada de Almancil Mercado de Quarteira SN, Fonte Santa, 8125-020 Quarteira

Internet: Fibra 250/25Mbps

Router: Com WIFI

8) **Identificação:** Armazém/Estaleiro da JFQ

Morada: Rua 25 de Abril Armazém JFQ, 8125-171 Quarteira

Internet: Fibra 250/25Mbps

Router: Com WIFI

Nº Extensões: 2

Equipamentos móveis: 2

9) **Identificação:** Armazém Forte Novo

Morada: Rua Poço Romano S/N 8125-590 Quarteira

Internet: Fibra 250/25Mbps

Router: Com WIFI



10) **Identificação:** Armazém Rua da Madrugada
Morada: Rua da Madrugada S/N 8125-184 Quarteira
Internet: Fibra 250/25Mbps
Router: Com WIFI

11) **Identificação:** Edifício da Praça da Mar
Morada: Rua Dr. José Pedro Nunes nº 5, 8125-210 Quarteira
Internet: Fibra 250/25Mbps
Router: Empresarial sem WIFI
Nº Extensões: 1
Equipamentos móveis: 1

3. Comunicações móveis

Telemóveis

Chamadas e SMS a €0 para todas as redes nacionais.
21 números móveis com 4GB de tarifário base de dados móveis;
6 números móveis com 30GB de tarifário base de dados móveis;

Internet Móvel PC/Tablet

Tarifário Individual: 75GB de dados móveis;
Quantidade: 4

Internet Móvel - Routers 4G com porta RJ45

1) **Identificação:** Skate Park
Morada: Rua Manuel Correia s/n 8125-572 Quarteira
Internet: 75GB de dados móveis

2) **Identificação:** Centro Praia e Mar
Morada: Rua do Forte Novo 9005-8125-214 Quarteira
Internet: 75GB de dados móveis

Plataforma para Envio de SMS Massivos

Nº de SMS mensais: 15.000



- Plataforma que permita o envio de mensagens escritas em simultâneo para vários destinatários (clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores) e receba respostas a essas mensagens, de uma forma automática, rápida e simples.
- A plataforma deverá permitir a divulgação massiva de novos produtos, serviços ou eventos.
- Alerta para alteração de eventos ou mudança de instalações;
- Envio de notícias, destaques ou curiosidades; envio de mensagens de aniversário ou alusivas a épocas festivas.
- Para estes fins podem ser particularmente úteis as principais funcionalidades, que permitam:
 - Programar o envio de SMS em datas e horas específicas;
 - Receber notificações das mensagens enviadas;
 - Criar, editar e apagar listas de contactos e mensagens pré-definidas;
 - Enviar ou programar o envio de SMS com resposta;
 - Importar listas de contactos e ficheiros com mensagens e destinatários pré-definidos;
 - Gerir o estado das mensagens enviadas e as notificações recebidas a partir do respetivo histórico.

4. Prazo para implementação das soluções moveis e fixas

O prazo máximo admissível para implementação e funcionamento em pleno das soluções móveis e fixas são 15 dias úteis após assinatura do contrato.

5. Prazo para assistência e suporte técnico

O prazo máximo admissível para resposta aos pedidos de assistência e suporte técnico é de dois dias uteis.

5. Publicitação do presente procedimento

Tendo em vista assegurar os princípios da imparcialidade e da transparência, garantindo-se um tratamento absolutamente igual de operadores, a presente consulta preliminar ao mercado será publicitada no sítio institucional da Freguesia de Quarteira - <https://www.if-quarteira.pt>,



nele podendo participar quaisquer interessados que cumpram com o disposto no parágrafo seguinte.

Serão apenas tidas em consideração as participações cuja entidade participante se encontre devidamente identificada e que demonstre – através de um documento oficial idóneo - que o seu objeto social se enquadra no objeto da consulta preliminar.

Sem prejuízo da publicitação da presente consulta preliminar e da sua abertura a todos os operadores económicos do setor que nela pretendam participar, a Freguesia de Quarteira também enviará os documentos da presente consulta preliminar ora publicitados (e apenas estes) diretamente às entidades que de seguida se identificam:

- MEO - Serviços de comunicações e multimédia S.A. - Direccao-clientes-publica@telecom.pt;

- NOS comunicações, S.A. - administracaopublica@nos.pt ;

- Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A. - ap@vodafone.com;

- Nowo communications, S.A. - contratacao.publica@cabovisao.pt

A consulta direta a estas entidades visa assegurar o efeito útil da presente consulta aumentando as probabilidades de uma participação efetiva que ficaria menos assegurada com a mera publicitação da consulta nos meios de divulgação típicos da Freguesia de Quarteira, podendo passar despercebida ao setor.

A escolha das entidades a consultar diretamente foi determinada pelo facto de serem as entidades que, objetiva e reconhecidamente, têm experiência na prestação dos serviços que constituem o objeto da consulta e que manifestamente gozam de uma grande implantação no mercado nacional na prestação deste tipo de serviços a entidades públicas.

6. Procedimento de resposta à consulta preliminar

6.1. Endereço de e-mail para resposta:

As entidades que pretendam participar na consulta preliminar ao mercado deverão enviar os documentos que se identificam no ponto 6.3. para todos os seguintes endereços de email:



telmo.pinto@jf-quarteira.pt

eduardo.amador@jf-quarteira.pt

marta.teixeira@jf-quarteira.pt

O assunto do email deverá ser o seguinte:

Consulta Preliminar ao Mercado – Telecomunicações

6.2. Prazo limite para envio das respostas: 5 dias úteis contados a partir de 04 de junho de 2025, terminando o prazo 11 de junho de 2025.

6.3. Documentos a apresentar:

- i. Documento que constitui o **Anexo III** à presente consulta e que deverá ser integralmente preenchido;
- ii. Documento com a identificação de (i) erros e omissões das especificações constantes dos Anexos I (se aplicável), (ii) da forma de suprir tais erros e omissões e (iii) o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de tais suprimentos, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i.
- iii. Documento com propostas de **especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na perspetiva da entidade participante, integrar a solução (se aplicável).

No documento referido neste ponto, deverá a entidade participante indicar o preço e custos adicionais (sem IVA) de especificações adicionais ou alternativas, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i...

- iv. Código da certidão permanente do registo comercial válido da entidade participante.
- v. Registo de Beneficiário Efetivo.





Anexo III

[minuta de resposta à consulta]

Descrição	Preço
Aquisição de serviços de telecomunicações fixas e móveis	[a preencher]

